

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 059/2025

**CONCEDE UMA DIÁRIA AO SERVIDOR
ARLEI ALADIM DOS SANTOS, COM
FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº
09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Advogado, da Câmara Municipal de Lavras, **ARLEI ALADIM DOS SANTOS**, 01 (uma) diária, no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Varginha/MG, no período de 10/04/2025 a 11/04/2025, para participação no “*Encontro Técnico TCE/MG e os Municípios 2025 – Fiscalização e Transparência: o TCE/MG e a Reforma Tributária nos Municípios*”, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de abril de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente